



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 26/2011

*Resolução nº 26,
de 05.12.2011*

Referenda termo de convênio firmado pelo Município com o Consórcio Intermunicipal de Saúde Costa Oeste do Paraná (CISCOPAR) para cedência de servidor.

A Câmara Municipal de Toledo, expressão legítima da Democracia representativa, aprovou e o seu Presidente promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Esta Resolução referenda termo de convênio firmado pelo Município de Toledo com o Consórcio Intermunicipal de Saúde Costa Oeste do Paraná (CISCOPAR) para cedência de servidor público municipal.

Art. 2º - Fica referendado o Termo de Convênio firmado em 28 de outubro de 2011 entre o Município de Toledo e o Consórcio Intermunicipal de Saúde Costa Oeste do Paraná (CISCOPAR), visando à cedência, sem ônus para este, no período de 1º.11.2011 a 30.04.2012, do servidor Alex Sandro Pires, integrante do quadro de carreira do Município.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS COMISSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO,
Estado do Paraná, em 24 de novembro de 2011

ADEMAR DORFSCHMIDT
RELATOR E PRESIDENTE DA CLR

PR 026/2011

